

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Proposição Administrativa da Vara do Trabalho de Cassilândia, protocolada sob o n. 330/2019-500 (Processo Administrativo n. 335/2019),

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Costa Rica, nos períodos de 4 a 8.2.2019 e de 18 a 20.2.2019.

2. Autorizar o pagamento de sete diárias ao i. Magistrado, relativas ao afastamento da sede nos períodos acima informados.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas